



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo n.: 1015903 (em apenso: 1157314)

Data: 25/03/25

PESQUISA NO SGAP

Realizadas pesquisas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos, SGAP, não foi registrada, até às 11h 00min., do dia 25/03/2025, *petição recursal* relativa aos presentes autos, encaminhada pelo(s) responsável(eis)/interessado(s)/procurador(es), em face da deliberação de peça 39.

Aléxia Maria L. Gomes Mazzoni – TC-1263-4

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a deliberação de 30/06/22, disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 26/07/22, mantida pela decisão dos Embargos n. 1157314, transitou em julgado em 24/03/25, considerando a certidão acostada à peça 15 dos referidos embargos.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Tomadas as medidas no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

...